PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Fl. 001
Fl. 8

LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2001

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 26/01/01, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais, conferidas no inciso II, do Art. 13, da Lei Orgânica Municipal, em plenário, aprovou e ele Sanciona e promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado a Lei Complementar nº 010, de 26/01/01, que passa a constar na forma dos Anexos I, II e IV, que fazem da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 09 de Maio de 2001.

CERENEU JOAO NAUE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Fls. 19
Colorado do Oeste

ANEXO "I"

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS
Grupo Ocupacional 01 - Serviços Administrativos	
	Auxiliar Administrativo
	Digitador
	Agente Administrativo
Grupo Ocupacional 02 - Serviços Administrativos	
	Jardineiro
	Servente
	Vigia

Colorado do Oeste, 09 de Maio de 2001.

CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA



Continuação da Lei Complementar nº 011/01.....Fls.03.

ANEXO "II"

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS OCUPACIONAIS 01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		
CARGO	QUANT.	CLASSE
Auxiliar Administrativo	01	B
Digitador	01	C
Agente Administrativo	01	C

GRUPOS OCUPACIONAIS 02 - SERVIÇOS AUXILIARES		
CARGO	QUANT.	CLASSE
Jardineiro	01	A
Servente	01	A
Vigia	01	A

Colorado do Oeste, 09 de Maio de 2001.

CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA

Câmara Municipal - R.O.
Processo Legislativo
0012
Fl. 21
Colorado do Oeste

TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO IV

GRUPOS OCUPACIONAIS	CLASSES	REFERENCIA INICIAL
SERVIÇOS AUXILIARES	A	R$ 180,00
SERVIÇOS AUXILIARES ADMINIS-TRATIVO	B	R$ 200,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	C	R$ 240,00

Colorado do Oeste, 09 de Maio de 2001.

CERENEU JOAO NAUE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 029/2001-SEMPLA Colorado do Oeste-RO., 26 de Novembro de 2001.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, a gentileza de substituir o **Anexo II** "Hierarquização dos Cargos de Provimento Efetivo" da **Lei Complementar nº 011** de 09 de Maio de 2001, que encontra-se arquivada no Arquivo desta Augusta Casa de Leis, haja vista, que no momento da Sanção da referida Lei, houve um equívoco por parte deste Executivo Municipal.

Outrossim, pedimos a valiosa compreensão de Vossa Excelência, para com o exposto.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste
PROTOCOLO

Data	Horário
28-11-01	7:36

Atenciosamente,

GENIS FRANCISCO SAMPAIO
Secretário Mun. de Adm., Fazenda e Planejamento

Ao
Exmo. Sr.
Ver. MÁRIO RODRIGUES LEITE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Colorado do Oeste – RO.
N e s t a.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA

Continuação da Lei Complementar nº 011/01.....Fls.03.

ANEXO "II"

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS OCUPACIONAIS 01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		
CARGO	QUANT.	CLASSE
Auxiliar Administrativo	01	B
Digitador	01	C
Agente Administrativo	01	C

GRUPOS OCUPACIONAIS 02 - SERVIÇOS AUXILIARES		
CARGO	QUANT.	CLASSE
Jardineiro	01	A
Servente	02	A
Vigia	03	A

Colorado do Oeste, 09 de Maio de 2001.

CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal